



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

### “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA “ARENINHA” NO BAIRRO NOVA ROCCA COMO “CENTRO ESPORTIVO JOSE DEODATO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CELSO ANTONIO ROMANO *Prefeito do Município de Guariba*, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão \_\_\_\_ realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

### LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica criada a “Areninha” no Bairro Nova Rocca e denominada de “Centro Esportivo Jose Deodato”;

Artigo 3º - O Executivo Municipal providenciará a placa desta homenagem, bem como a fixação no local;

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município;

Artigo 5º - Fica revogada na integralidade a Lei n. 2.298 de 15 de dezembro de 2008;

Artigo 6º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 01 de setembro de 2.022.

**CELSO ANTONIO ROMANO**  
**PREFEITO**